



PORTARIA Nº. 021/2013/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 030/2012-SME e do Processo nº. 023/2012 - CME/Cuiabá considerando o Parecer nº. 022/2013 - CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Ensino Fundamental e de Legislação e Normas/CME, do dia 26/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Reconhecimento do Ensino Fundamental, ofertado pela Escola Municipal de Educação Básica "**Francisco Pedroso da Silva**" situada à Avenida das Flores, nº 306 – Bairro São Francisco – Cuiabá-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2013 à 31/12/2017.

Parágrafo Único – Convalidar as ações realizadas no período de 2009 à 2012.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

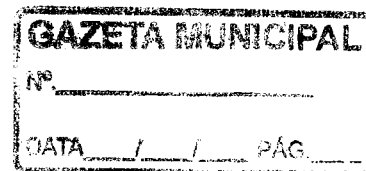
REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de Maio de 2013.


Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente do CME



DOC/TC/MT
No 2 Nº 205 de
28/08/2013 pag. 46